



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1511/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Coordenadoria de Trânsito - CODETRAN, solicitando estudos de viabilidade de instalação de placas de proibido estacionar em um dos lados da Rua Manoel Aníbal Pereira, Dom Bosco.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação da comunidade junto a este Gabinete, tendo em vista os inúmeros transtornos gerados por conta do fluxo intenso de veículos na via.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE JUNHO DE 2024

MARCELO WERNER
VEREADOR - Republicanos